



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

**ATO DA MESA Nº 027, 09 de SETEMBRO de 2021**

Dispõe sobre transferência de dotações  
Orçamentárias, consignadas à Câmara.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA, Estado de São Paulo, etc, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 30, V, da Lei Orgânica do Município e, como base nos artigos 3º e 4º da Lei Municipal nº 2.716, de 14 de dezembro de 2020.

**DECIDE:**

Art.1º- Determinar a abertura no Departamento de Finanças da Câmara Municipal de Jaguariúna, conforme transferências de dotações orçamentárias no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias vigente:

<b>Código</b>	<b>Espicifacções</b>	<b>R\$</b>
3.3.90.40.00 (03)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>10.000,00</b>

Art. 2º - O crédito aberto nos termos do artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

<b>CÓDIGO</b>	<b>REDUÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
3.3.90.39.00 (01)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	10.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>10.000,00</b>



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Art. 3º - Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Mesa da Câmara Municipal de Jaguariúna 09 de Setembro de 2021.

**VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA**

Presidente

**VEREADOR SILVIO LUIZ TELLES DE MENEZES**

Vice-Presidente

**VEREADORA ANA PAULA ESPINA DE SOUZA MUNIZ**

Primeira-Secretária

**VEREADOR CRISTIANO JOSÉ CECON**

Segundo-Secretário

Registrado no Departamento Administrativo e Financeiro e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal de Jaguariúna.

**SANDRA REGINA CAVALCANTI NERI**

**Diretora Administrativa Financeiro CRC-1SP183.283/O-3**